Anexo do Ofício nº 160/98-GP
S. Vicente 18 / 8 / 98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 644-A

Projeto de Lei nº 67/98
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, para instalação do Parque Long Beach.
Proc. nº 19236/98

1225

Alterada P/ Lei 659/98

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, pelo Parque Long Beach, no período de 15 de agosto a 15 de outubro de 1998, para instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - O permissionário arcará com as despesas de publicações e material de orientação contra o uso de entorpecentes, distribuídos pelo PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 1998.

Proc. 119/98

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal